



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2023

**"PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
2011 – MUNICÍPIO DE PEDRO
CANÁRIO RESPONSÁVEL: ANTÔNIO
WILSON FIOROT**

Art.1º Fica aprovada as Contas do Município de Pedro Canário, relativa ao exercício de 2011, sob responsabilidade do Prefeito Antônio Wilson Fiorot, acatando o Parecer Prévio TC-020/2014.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário